



DECRETO Nº 3.786 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de Janeiro de 2023 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 15.902/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/2023, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO AO DECRETO Nº 3.786 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
<i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)</i>			
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.04-1500	100.000,00	
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.11-1500		200.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.94-1500	200.000,00	
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.39-1500		100.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.39-1600	100.000,00	
<i>(Aquisição de Medicamentos Farmácia Municipal)</i>			
3004.10.122.0020.2.100	3.3.90.32-1600		100.000,00
TOTAL		400.000,00	400.000,00